



PORTARIA Nº 068 – REITOR/2017

Instaura Processo Administrativo
Disciplinar, nomeia comissão processante e
dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869, de 07 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

NOTA TÉCNICA Nº: 2310.0764.17 e SIGA Nº: 2310.231.18.0266.17, datada do dia 09 de junho do ano em curso,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de possível ilicitude praticada pelo servidor **G.R.S. MASP 1045903-0**.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, **JOSUÉ EDSON LEITE**, MASP 0293603-7, Professor de Educação Superior, que a presidirá, **JOÃO LUIZ DE ALMEIDA**, MASP 1045754-7, Analista Universitário, vogal e **MARLENE DE LOURDES VIEIRA LIMA**, MASP 1046426-1, Analista Universitário secretário, todos servidores efetivos e integrantes do Quadro da Unimontes.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 13 de junho de 2017.

Professor João dos Reis Canela
REITOR